

P. P. I.

PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÃO, LDA.

GABINETE DE INFORMAÇÃO SISTEMÁTICA

Telefone 36 69 12



RECORTES CLASSIFICADOS

IMPrensa DIÁRIA

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		DIÁRIO POPULAR	
PORTUGAL HOJE		DIÁRIO DE LISBOA	
CORREIO DA MANHÃ		CAPITAL	
DIA		TARDE	
DIÁRIO			
PRIMEIRO DE JANEIRO			
JORNAL DE NOTÍCIAS	28 DEZ 1979		
COMÉRCIO DO PORTO			

CESSOU A INTERVENÇÃO DO ESTADO NA METALÚRGICA DUARTE FERREIRA

A intervenção do Estado na «Metalúrgica Duarte Ferreira, S.A.R.L.» cessou ontem, sendo a empresa restituída aos respectivos titulares, através de uma resolução publicada nesta data no suplemento ao «Diário da República» de 19 de Dezembro.

O mesmo diploma — do Conselho de Ministros de 14 do corrente — estabeleceu uma série de medidas a adoptar com vista ao reequilíbrio da exploração e ao relançamento da empresa.

Neste sentido, o Governo de-

terminou que a empresa deverá proceder à alteração dos seus estatutos, tendo de incluir autorização para a sociedade emitir obrigações, «tendo em vista operações de saneamento financeiro».

Cento e vinte dias após a desintervenção, o Estado decidirá em face das medidas adoptadas entretanto pelo Conselho de Administração da MDF, se concederá ou não apoios especiais que permitam à empresa celebrar um contrato de viabilização.

Entre outras medidas de auxílio financeiro à empresa (ou entidade dos seus trabalhadores), o Governo admite a possibilidade de vir a suportar até 50 por cento da dívida da MDF, que poderá vir a ser transformada em capital social.

Neste caso — estabelece o diploma — a participação do sector público no capital da empresa deverá ser inferior a 50 por cento.

A MDF havia sido declarada

(CONTINUA NA 15.ª PÁGINA)

METALÚRGICA DUARTE FERREIRA

(CONTINUADO DA 5.ª PÁGINA)

em Setembro de 1977 em «situação económica difícil», declaração que foi agora prorrogada por esta resolução, até 30 de Abril de 1980.

Em 1979 prevê-se que a situação líquida passiva da empresa atinja 1.5 mil milhões de escudos e os avales do Estado elevam-se, nesta data, a 885 958 milhares de escudos.

O Governo justificou as medidas de auxílio financeiro previstas na referida resolução pelos «enormes prejuízos que a falência da empresa acarretaria, para além dos graves problemas sociais que adviriam com o desemprego de cerca de dois mil trabalhadores».